



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ 01.491.938/0001-14

DECRETO LEGISLATIVO nº. 01/2026

SÚMULA: *Dispõe sobre as contas do Município de Santa Lúcia referente ao exercício financeiro de 2024.*

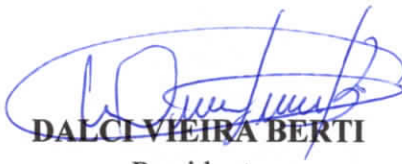
A Câmara Municipal de Santa Lúcia, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais em especial os arts. 31, §§ 1º, 2º. e 3º. da Constituição Federal, 18, §§ 1º, 2º. e 3º. da Constituição Estadual c/c com o art. 15, inciso V da Lei Orgânica Municipal e 184 do Regimento Interno desta Casa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº. 405/25, de 27 de novembro de 2025 do Tribunal de Contas do Paraná, considerando-se **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal de Santa Lúcia, referente ao **exercício financeiro de 2024**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de maio de 2026.


DALCIVIEIRA BERTI
Presidente

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Esta Presidência poderá expedir orientações complementares necessárias à execução deste Ato.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 16. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 2026.

DALCI VIEIRA BERTI

Presidente

Publicado por:
Lucas Henrique Tubin Getrullio
Código Identificador:CFAE7ED3

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2026

SÚMULA: Dispõe sobre as contas do Município de Santa Lúcia referente ao exercício financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais em especial os arts. 31, §§ 1º, 2º e 3º da Constituição Federal, 18, §§ 1º, 2º e 3º da Constituição Estadual c/c com o art. 15, inciso V da Lei Orgânica Municipal e 184 do Regimento Interno desta Casa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº. 405/25, de 27 de novembro de 2025 do Tribunal de Contas do Paraná, considerando-se **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal de Santa Lúcia, referente ao **exercício financeiro de 2024**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de maio de 2026.

DALCI VIEIRA BERTI

Presidente

Publicado por:
Lucas Henrique Tubin Getrullio
Código Identificador:6A9B3234

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 100/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026

DECRETO 100/2026
De 25 de maio de 2026

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito no orçamento vigente no valor R\$ 84.025,54 (Oitenta e Quatro Mil e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1264/2025 de 24/11/2025.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 84.025,54 (Oitenta e Quatro Mil e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
11.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	

28.846.0003.3122	Precatórios Judiciais	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
6033	00886-PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA RUA IMBUIA	84.025,54
	SUBTOTAL	84.025,54
	TOTAL	84.025,54

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2025, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2025, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00886	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA RUA IMBUIA	84.025,54
	TOTAL	84.025,54

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdoir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:E5F884BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA

SÚMULA: Audiência Pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, relativa ao Primeiro Quadrimestre de 2026.

TIAGO VARIZA, Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 9º, §4º da LC 101/00, e o art. 60 do Regimento Interno desta Casa,

TORNA PÚBLICO

Que se realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, RELATIVA AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026**.

Dia: 29 de maio de 2026

Local: Câmara de Vereadores de Santa Maria do Oeste

Horário: 09 horas da manhã

CONVOCA

Vereadores, Múncipes e Interessados para participarem da referida Audiência Pública

Santa Maria do Oeste, 25 de maio de 2026.

TIAGO VARIZA

Presidente

Publicado por:
Rozelia de Fatima Saldanha
Código Identificador:34977C10

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
PORTARIA N.º 024/2026

SÚMULA: Concede Diária ao Servidor da Câmara Municipal e dá outras Providências.